



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 005/2019/FMS**

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua da Estação, s/nº, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARINALVA REIS DOS SANTOS**, e do outro lado, a Empresa **AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, sediada a Rua São Cristóvão, nº 1514, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-620, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no C.N.P.J Nº 04.497.198/0001-11, aqui representada pelo Sr. **JOÉLIO ROCHA**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Re-Ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade a inclusão de nova Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso, com a conseqüente alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93)**, do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

“Órgão: 8 – Fundo Municipal de Saúde

UO: 8001 – FMS – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2093 – Gestão das Atividades Administrativas, Gerenciais e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3390.40.00.00

Fonte de Recurso: 1211

Atividade: 2094 – Gestão do Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3390.40.00.00

Fonte de Recurso: 1214”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

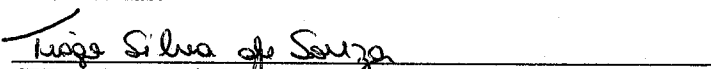
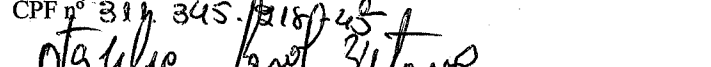
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 03 de junho de 2019

  
**MARINALVA REIS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**JOÉLIO ROCHA**  
Sócio – Administrador  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF nº 314.345.218/45  
  
CPF nº 005.681.195.75